

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE- MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
BRUNO ALVES RODRIGUES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação no 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 14-5-1993  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-8-2025, p. 13.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 29-11-2024

Às 9 (nove) horas do dia doze de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Presencial na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, N. 304 – Barro Preto, 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Filipe de Souza Sickert**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Teresa Gomes de Moura; os servidores Camila Teixeira da Silva, Dorotea Alves Soares; Isabela Araujo Ageu dos Santos; Juliana dos Santos Machado, Sandro Antonio Ribeiro, Selma Teixeira Nunes; os estagiários Anna Clara Ventura Hollerbach; Letícia de Paula Carvalho, Luana Luíza Magalhães Oliveira e Victor Mattos Marçal. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Ana Carolina Belico Saraiva e Sandra Mara Ferreira Santos.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Bruno Alves Rodrigues**, em virtude de convocação proveniente do Tribunal Superior do Trabalho - Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 763 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-9-2025, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 2-9-2025, 51 cartas precatórias, dentre elas, 36 executórias. Das recebidas em 2025, 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 806 processos na Instância Superior, sendo que desses 361 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-9-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 43 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 160 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 472 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, sendo um fora do prazo (0010604-89.2025.5.03.0113).

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 66 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 2-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação  | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)   | 0                       |
|              | Aguardando 1ª audiência (item 90060)  | 58                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)  | 0                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)   | 203                     |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)    | 0                       |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 26                      |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

|  |   |
|--|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 9 |
|--|---|

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 893 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 892 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 2-9-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.008 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 810 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 195 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 2-9)

**Decisões na fase execução:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 49          | 21          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 43          | 43          |
| <b>03-MARÇO</b>     | 76          | 36          |
| <b>04-ABRIL</b>     | 45          | 41          |
| <b>05-MAIO</b>      | 59          | 52          |
| <b>06-JUNHO</b>     | 52          | 49          |
| <b>07-JULHO</b>     | 44          | 31          |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 47          | 31          |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                    |     |     |
|--------------------|-----|-----|
| <b>09-SETEMBRO</b> | 60  | 1   |
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 41  |     |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 48  |     |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 23  |     |
| <b>Totais</b>      | 587 | 305 |

**Alvarás expedidos:**

|                     | 2024 |      |          | 2025 |     |          |
|---------------------|------|------|----------|------|-----|----------|
|                     | PJE  | SIF  | SISCONDJ | PJE  | SIF | SISCONDJ |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 64   | 51   |          | 83   | 80  |          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 128  | 117  | 21       | 59   | 50  |          |
| <b>03-MARÇO</b>     | 162  | 139  | 32       | 103  | 91  |          |
| <b>04-ABRIL</b>     | 196  | 165  | 8        | 60   | 46  |          |
| <b>05-MAIO</b>      | 121  | 105  | 1        | 112  | 88  |          |
| <b>06-JUNHO</b>     | 125  | 107  |          | 109  | 94  |          |
| <b>07-JULHO</b>     | 146  | 119  |          | 56   | 51  | 1        |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 134  | 108  |          | 56   | 49  |          |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 74   | 60   |          | 17   | 15  |          |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 53   | 43   |          |      |     |          |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 48   | 41   |          |      |     |          |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 52   | 50   |          |      |     |          |
| <b>Totais</b>       | 1303 | 1105 | 62       | 655  | 564 | 1        |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-9-2025, existem 47 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

|  | <b>Qtde</b> |
|--|-------------|
| <b>Embargos de Declaração Pendentes</b>            | 19          |
| <b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b> | 23          |
| <b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>               | 5           |
| <b>Total</b>                                       | 47          |

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

No dia 12-9-2025, não há pauta programada de audiência.

Na pauta do dia 15-9-2025 há 11 processos:

**a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;

**b) inicial por videoconferência:** 2 processos;

**c) instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010847/25, 0010849/25, 0010837/25, 0010840/25, 0010846/25, 0010715/25, 0010461/25, 0010564/25, 0010237/25, 0010328/25.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010827/25, 0010789/25, 0010805/25, 0010946/24, 0010734/25, 0010657/25, 0010616/25, 0010604/25, 0010844/25, 0010845/25, 0010050/25, 0011193/24, 0010278/25, 0010101/25, 0010190/25, 0010133/24, 0010329/24, 0010339/25,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0001440/14, 0001429/14, 0010572/25, 0010634/25, 0010532/25, 0010023/25, 0010679/25, 0010310/25, 0010751/25, 0010024/25, 0010283/25, 0010388/25, 0010692/25, 0010231/25, 0010756/25, 0010761/25, 0010517/25, 0010389/24, 0010768/25, 0010358/25, 0010494/25, 0010442/24, 0010003/25, 0011165/24, 0011106/24, 0010135/25, 0010974/24, 0010426/24, 0011610/16, 0010047/20, 0010696/23, 0010281/21, 0010411/15, 0010376/23, 0010055/24, 0011305/17, 0010443/25, 0010591/19, 0010090/24, 0011166/24, 0010428/25, 0010767/25, 0010648/25, 0010627/25, 0010538/25, 0010442/25, 0010697/25, 0010609/25, 0010744/25, 0010746/25, 0010724/25, 0010497/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010572/25, 0010634/25, 0010532/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010426/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 44a4307 (mais de 10 dias); 30/3/25

0011610/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6a97922 (mais de 10 dias); 01/04/2025

0010411/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9154485 (mais de 10 dias); 21/6/2025

0010376/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 24b7f2d (mais de 20 dias) 8/4/2025, Id 158edef (mais de 30 dias) 30/6/2025;

0010055/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5292e23 (mais de 20 dias); 30/3/2025

0011305/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão - Id 01b7039 (mais de 20 dias); 27-6-25

0010443/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 119c6cd (mais de 10 dias)- 18-6-25, Id 404dd19 (mais de 10 dias)- 18-6-25 ;

0010591/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 106707c (mais de 10 dias) 28-7-25.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| Processo                  | Tarefa  | Fase Processual |
|---------------------------|---|-----------------|
| 0002188-55.2013.5.03.0113 | Aguardando final do sobrestamento             | Execução        |
| 0002475-52.2012.5.03.0113 | Aguardando apreciação pela instância superior | Liquidação      |
| 0010317-63.2024.5.03.0113 | Aguardando prazo                              | Conhecimento    |
| 0159000-38.2007.5.03.0113 | Aguardando final do sobrestamento             | Execução        |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

| Processo                  | Tarefa  | Fase Processual |
|---------------------------|---|-----------------|
| 0010004-05.2024.5.03.0113 | Aguardando prazo                              | Liquidação      |
| 0010266-52.2024.5.03.0113 | Aguardando apreciação pela instância superior | Liquidação      |
| 0010486-55.2021.5.03.0113 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento    |
| 0011282-41.2024.5.03.0113 | Recebimento de instância superior             | Conhecimento    |
| 0011285-74.2016.5.03.0113 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento    |

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|              | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------|------|------|------|
| Procedimento | 48   | 52   | 29   |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                               |     |     |     |
|-------------------------------|-----|-----|-----|
| sumaríssimo/ordinário         |     |     |     |
| Instrução processo físico     | 0   | 0   | 0   |
| Instrução processo eletrônico | 177 | 152 | 142 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

|                          | 2023 | 2024 | 2025                 |
|--------------------------|------|------|----------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 14   | 13   | 1º-10-2025 – 14 dias |
| Procedimento Ordinário   | 48   | 16   | 2-10-2025 – 15 dias  |
| Instrução                | 107  | 114  | 18-12-2025 – 66 dias |

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 2-9, com 158 dias de expediente forense:**

|   | 2025         | Média dia/útil |
|---|--------------|----------------|
| Julgados procedentes  | 29           | 0,184          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 350          | 2,215          |
| Julgados improcedentes  | 130          | 0,823          |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 2            | 0,013          |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0            | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>511</b>   | <b>3,234</b>   |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 11           | 0,07           |
| Arquivamento  | 36           | 0,228          |
| Desistência   | 39           | 0,247          |
| Outras decisões sem resolução de mérito                           | 6            | 0,038          |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>92</b>    | <b>0,582</b>   |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>603</b>   | <b>3,816</b>   |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>202</b>   | <b>1,278</b>   |
| <b>Conciliações</b>   | <b>219</b>   | <b>1,386</b>   |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>118</b>   | <b>0,747</b>   |
| <b>Total</b>  | <b>1.134</b> | <b>7,177</b>   |

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

|                      | 2024 | Média/dia útil |
|----------------------|------|----------------|
| Julgados procedentes | 69   | 0,292          |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| Julgados procedentes em parte                                     | 373          | 1,581        |
| Julgados improcedentes  | 129          | 0,547        |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 0            | 0            |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0            | 0            |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>571</b>   | <b>2,419</b> |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 78           | 0,331        |
| Arquivamento  | 68           | 0,288        |
| Desistência   | 46           | 0,195        |
| Outras decisões sem exame de mérito                               | 10           | 0,042        |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>202</b>   | <b>0,856</b> |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>773</b>   | <b>3,275</b> |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>291</b>   | <b>1,233</b> |
| <b>Conciliações</b>   | <b>389</b>   | <b>1,648</b> |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>240</b>   | <b>1,017</b> |
| <b>Total</b>  | <b>1.693</b> | <b>7,174</b> |

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, em regra, a partir das 8h50min, podendo iniciar-se mais cedo em alguns dias. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:**

| <b>Audiências</b>   | <b>Número de Audiências/<br/>Mês</b> | <b>Média/dia útil</b> |
|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Conciliação em conhecimento   | 3                                    | 0,158                 |
| Conciliação em execução   | 14                                   | 0,737                 |
| Encerramento de instrução<br><small>Os encerramentos de instrução não são somados</small> | 5                                    | 0,263                 |
| Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)  | 38                                   | 2                     |
| Inquirição de testemunha<br>(juízo deprecado)   | 0                                    | 0                     |
| Instrução/Instrução (rito<br>sumaríssimo)   | 60                                   | 3,158                 |
| Una/Una (rito sumaríssimo)  | 54                                   | 2,842                 |
| <b>Total</b>  | <b>169</b>                           | <b>8,895</b>          |

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 2-9)

**Audiências realizadas:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 72          | 66          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 141         | 189         |
| <b>03-MARÇO</b>     | 167         | 163         |
| <b>04-ABRIL</b>     | 205         | 172         |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                    |      |      |
|--------------------|------|------|
| <b>05-MAIO</b>     | 142  | 210  |
| <b>06-JUNHO</b>    | 175  | 193  |
| <b>07-JULHO</b>    | 248  | 244  |
| <b>08-AGOSTO</b>   | 188  | 169  |
| <b>09-SETEMBRO</b> | 209  | 23   |
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 134  |      |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 187  |      |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 124  |      |
| <b>Totais</b>      | 1992 | 1429 |

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

|                     | Conhecimento |      | Execução |      | Liquidação |      |
|---------------------|--------------|------|----------|------|------------|------|
|                     | 2024         | 2025 | 2024     | 2025 | 2024       | 2025 |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 13           | 15   | 1        | 3    | 3          | 2    |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 31           | 29   | 3        | 4    | 6          | 11   |
| <b>03-MARÇO</b>     | 34           | 16   | 8        | 5    | 5          | 4    |
| <b>04-ABRIL</b>     | 36           | 28   | 6        | 3    | 14         | 6    |
| <b>05-MAIO</b>      | 40           | 36   | 1        | 5    | 2          | 8    |
| <b>06-JUNHO</b>     | 35           | 34   | 1        | 4    | 6          | 4    |
| <b>07-JULHO</b>     | 50           | 43   | 10       | 6    | 17         | 15   |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 36           | 34   | 4        | 5    | 8          | 6    |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 41           | 3    | 13       | 1    | 9          |      |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                    |     |     |    |    |    |    |
|--------------------|-----|-----|----|----|----|----|
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 27  |     | 6  |    | 2  |    |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 38  |     | 7  |    | 10 |    |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 22  |     | 6  |    | 4  |    |
| <b>Totais</b>      | 403 | 238 | 66 | 36 | 86 | 56 |

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 56          | 60          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 82          | 101         |
| <b>03-MARÇO</b>     | 89          | 97          |
| <b>04-ABRIL</b>     | 88          | 90          |
| <b>05-MAIO</b>      | 116         | 103         |
| <b>06-JUNHO</b>     | 113         | 125         |
| <b>07-JULHO</b>     | 137         | 135         |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 122         | 99          |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 104         | 12          |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 69          |             |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 120         |             |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 66          |             |
| <b>Totais</b>       | 1162        | 822         |

**Despachos:**

|  | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|--|-------------|-------------|
|  |             |             |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                     |       |      |
|---------------------|-------|------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 824   | 856  |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 1489  | 1242 |
| <b>03-MARÇO</b>     | 1276  | 1140 |
| <b>04-ABRIL</b>     | 1399  | 976  |
| <b>05-MAIO</b>      | 1484  | 1450 |
| <b>06-JUNHO</b>     | 1168  | 1394 |
| <b>07-JULHO</b>     | 1935  | 1102 |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 1507  | 1202 |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 1497  | 163  |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 1429  |      |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 1176  |      |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 897   |      |
| <b>Totais</b>       | 16081 | 9525 |

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

| <b>Movimentação Anual de Processos</b>  |             |             |                     |
|---|-------------|-------------|---------------------|
|   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025 até 2-9</b> |
| Processos recebidos                     | 1.002       | 1.143       | 763                 |
| Média por dia útil                      | 4,3         | 4,8         | 4,8                 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 446         | 454         | 316                 |
| Sentenças anuladas                      | 12          | 9           | 7                   |
| <b>Total de processos para solução</b>  | 1.460       | 1.606       | 1.086               |
| Processos solucionados                  | 967         | 1.162       | 822                 |
| Processos conciliados                   | 312         | 389         | 219                 |
| Produtividade                           | 66,23%      | 72,35%      | 75,69%              |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,07%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 6,12%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 2-9-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento       | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2021                     | 3                       | 4                   |
| 2022                     | 1                       | 3                   |
| 2023                     | 2                       | 2                   |
| 2024                     | 29                      | 1                   |
| 2025 – ano de referência | 252                     |                     |
| TOTAL                    | 287                     | 0,17                |

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0                       |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|  |  |     |
|--|--|-----|
|  | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 429 |
|--|--|-----|

| FASE       | Situação   | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)   | 0                       |
|            | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 311                     |

| FASE     | Situação   | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)   | 0                       |
|          | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 549                     |

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Variável   | Forma de apuração  | Quantidade de processos |
|--------------|--|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido        | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência   | 0                       |
|              |  | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0                       |
|              | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência    | 0                       |
|              |  | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 26                      |

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 814                     | 145,157                        |

**105** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 234                     | 156,859                        |

**106** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)                          | 178                     | 1.069,94                       |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)                            | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)                          | 5                       | 1.076,2                        |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039  | 219 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 822 |

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 822 |
| Recebidos    | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032   | 770 |

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

|                      |  |     |
|----------------------|--|-----|
| Execuções iniciadas  | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 113 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093  | 187 |

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 429 |
| Baixados na Fase de Conhecimento           | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                                   | 783 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 549 |
| Baixados na Fase de Execução           | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                                   | 174 |

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|                                  |   |     |
|----------------------------------|---|-----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                        | 783 |
| Baixados na fase de execução     | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                        | 174 |
| Servidores em atividade          | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 9   |

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|  |   |     |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento      | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência  | 429 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência  | 549 |
| Servidores em atividade                | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 9   |

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| Indicadores / Período de referência |   | 4º trim 2024<br>01/01/2024 a<br>31/12/2024 | 1º trim 2025<br>01/04/2024 a<br>31/03/2025 | 2º trim 2025<br>01/07/2024 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------|---|--|--|--|
| <b>Indicadores</b>                  | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)         | 0,14                                       | 0,65                                       | 0,30                                       |
|                                     | I02 - Pendentes   | 1.577                                      | 1.556                                      | 1.540                                      |
|                                     | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)               | 0,00                                       | 0,00                                       | 0,00                                       |
|                                     | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)                   | 156,04                                     | 151,78                                     | 146,51                                     |
|                                     | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)        | 610,80                                     | 588,30                                     | 562,63                                     |
|                                     | I06 - Taxa de conciliação (%)                                 | 38,82                                      | 36,25                                      | 34,73                                      |
|                                     | I07 - Taxa de solução (%)                                     | 100,78                                     | 99,92                                      | 105,20                                     |
|                                     | I12 - Taxa de extinção (%)                                    | 94,87                                      | 100,33                                     | 104,12                                     |
|                                     | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)            | 30,25                                      | 31,75                                      | 30,16                                      |
|                                     | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 51,79                                      | 50,32                                      | 51,34                                      |
|                                     | I10 - Produtividade por servidor                              | 214,30                                     | 215,90                                     | 238,67                                     |
| I11 - Pendentes por servidor        | 157,70  | 155,60                                     | 171,11                                     |  |
| <b>Meso</b>                         | Acervo  | 0,35                                       | 0,38                                       | 0,33                                       |
|                                     | Celeridade  | 0,60                                       | 0,61                                       | 0,60                                       |
|                                     | Produtividade   | 0,44                                       | 0,50                                       | 0,42                                       |
|                                     | Congestionamento processual                                   | 0,61                                       | 0,62                                       | 0,60                                       |
|                                     | Força de trabalho   | 0,52                                       | 0,55                                       | 0,52                                       |
| <b>Macro</b>                        | <b>IGEST</b>  | <b>0,5045</b>                              | <b>0,5304</b>                              | <b>0,4951</b>                              |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                         |             |             |             |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Posição IGEST           | 112         | 118         | 107         |
| Movimentação processual | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 |

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> | <b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b> |
|------------------------------------|-------------------------|---|
| R\$3.243.855,78                    | R\$499.050,33           | R\$29.503.703,62  |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2023, que estabelece procedimentos para realização de Autoinspeção.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 (oito) foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 1, mais antiga 11-9-25

Prazo vencido : não há processos

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSJhMjYyLWUyMjYyZGZGNlZjZlYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyYUUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNIzjZlYiIj9>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 106,80%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,85% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyYUUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNIzjZlYiIj9>.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 98,84%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 100%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJoiZThlNGEYyYUUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZkYiJ9>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 38,97%, a unidade atingiu cumprimento de 90,01% da meta do período, estabelecida em 43,30%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do CSJT, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGE5YTUINGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlYjI9>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 116,62%. Além disso, obteve TCLC de 27,85% e TCLE de 35,71%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo.
- 6) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

8) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

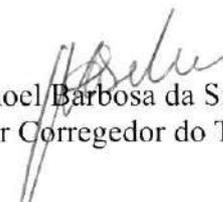
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

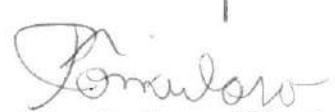
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia doze de setembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 161, divulgação, em 18-8-2025, do que, para constar, eu, Rômulo Soares Valentini, Assessor do Gabinete da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Substituto da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor do Gabinete da Corregedoria acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Filipe de Souza Sickert  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Teresa Gomes de Moura  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Rômulo Soares Valentini  
Assessor do Gabinete da Corregedoria